DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE URU	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
PODER LEGISLATIVO DE URU	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO DE URU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura do Município de Uru, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr Benedito José Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 02/2020, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Uru-SP, na data de 21 de junho de 2020 (domingo), com fundamento no Capítulo IV, item 1, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

F U N Ç Ã O Número de candidatos inscritos

ENFERMEIRA 09

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

As provas realizar-se-ão na cidade de Uru-SP, na Escola Estadual “Paschoal Flamino”, localizada à Avenida Altino Negrisoli, nº 235, centro, na data de 21 de junho de 2020 (domingo), no horário com início às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

4. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

5. Para a realização das provas, a Prefeitura de Uru juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda seguirão todas as recomendações da OMS - Organização Mundial da Saúde, visando a segurança dos candidatos e não transmissão do COVID-19 (novo Coronavírus).

6. Para evitar aglomeração de candidatos, as provas serão realizadas em sala com sua capacidade reduzida, aumentando a distância entre as carteiras.

7. Haverá álcool em gel na sala à disposição dos candidatos e sabonete líquido nos sanitários.

8. Solicitamos ainda que todos os candidatos utilizem máscaras para a realização das provas.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura

Municipal de Uru, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura do Município de Uru, 15 de junho de 2020.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE URU | **Outros Atos**

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Poder Legislativo do município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida todas as entidades de classes, associações civis comunitárias e munícipes em geral, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei 10257/01 (Estatuto Municipal), para a audiência pública, que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Uru/SP, situada na Avenida Francisco Telles, nº 472, no dia 10 de junho, das 09h às 10h, onde sugestões poderão ser previamente encaminhadas pelo e-mail (câmara@camarauru.sp.gov.br) com a seguinte pauta de trabalho:

" LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021"

CM de Uru, 03 de junho de 2020.

VALTER RAMOS DA SILVA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO